



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1 9 57

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 63/57

INICIATIVA:

Vereador Constantino Negrelli

HISTÓRICO:

Autoriza o P.M. a proceder a renovação e ampliação da rede de abastecimento d'água na sede do Distrito de Vargem Alta, podendo abrir crédito com recurso que dispuser até a importância de Cr\$ 500.000,00

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e 1 9 5 7, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 57 a 19 _____

Presidente: Enock Moreira da Fraga

Vice-Presidente: João Vieira Filho

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

C A M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO : 1957.

ASSUNTO :- Projeto de Lei nº

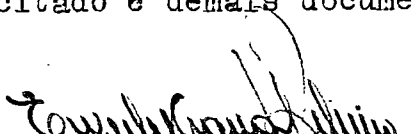
63/57

INICIATIVA :- Vereador Constantino Negrelli -
(U D N)

HISTORICO :- Autoriza o P.E. a proceder a renovação e ampliação da rede de abastecimento d'agua na sede do distrito de Vargem Alta, podendo abrir crédito com recurso que dispuser até a importância de \$ 500 000,00.

A U T U A Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete, autuo o projeto supracitado e demais documentos que o seguem.


Ewely Grandi Ribeiro
Secretário

Registro e Autuação

Handwritten initials

PROJETO DE LEI Nº

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a renovação e ampliação da rede de abastecimento d'água na sede do distrito de Vargem Alta, podendo abrir crédito com recurso que dispuser até a importância de R\$ 500 000,00, (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1957

JUSTIFICATIVA

O "Correio do Sul" de 26 de agosto de 1950 publicou a Lei nº 76, pela qual era o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento para 1951, importância destinada ao serviço apontado no projeto acima.

Como essa providência não tivesse sido tomada, apresentamos aos caros colegas o presente projeto que esperamos seja aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1957

Constantino Negreli

Constantino Negreli - UDN

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 17.10.1957

Constantino Negreli
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 17.10.1957

Constantino Negreli
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1770

Cartão em cumprimento do art. 63 do RI
que nesta data foram distribuidas cópi-
as do presente projeto aos Senhores Ve-
readores.

Cach. Itapemirim, 24 de outubro de 1957

[Handwritten Signature]
SECRETARIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para rece-
bimento de emendas, na conformidade do
art. 64 do Regimento Interno.

Data supra

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara.

~~Sr. Passinho.~~

Decorrido o prazo
nenhuma emenda foi apresentada.
Kada.

em 20/11/57
[Handwritten Signature]

R. Leminski de Justica

21-11-57

[Handwritten Signature]
Ao Senador Sr. Passinho, para relatar o presente projeto
em 22/11/57

PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto 63/57

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Autoriza o projeto acima citado, um credito de cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para ampliação do serviço de agua no Distrito de Vargem Alta.

Esta Comissão julga util este serviço, e não fere o projeto nenhum dispositivo de lei, assim sendo da o mesmo como Constitucional

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1957

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho Relator

Bruno Augusto, rel. 2.

A comissão de Finanças
em 28/11/57
E. P. M.

PARECER

Comissão de Finanças, Viação e Obras

Projeto 63/57

-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

Pede o projeto acima citado o termino da ampliação do serviço de abastecimento d'água na séde do Distrito de Vargem Alta.

O projeto é autorizativo, e o recurso é dos elementos que o Poder Executivo puder lançar mão, na importancia de cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil, cruzeiros).

Nada tem a opor-se esta Comissão na aprovação do projeto, pois a sua finalidade e de servir a coletividade.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1957

Malvino Perim

Malvino Perim

Relator

Luciano Fernandes

Boaventura de Azevedo

Pauta para a proxima Sessão

16-12-57

Carvalho

CM - 9/58

1

Cach. de Itapemirim, 8 de janeiro de 1958.

Senhor Prefeito.

Tenho a satisfação de passar às mãos de V. Exia., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 63/57, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65 (Organização Municipal) é de 10 (dez) dias o prazo para que o referido projeto seja sancionado - por V. Exia.

Saudações

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

ANTONIO FERREIRA BENEDETO SOBRINHO

D.D. Prefeito Municipal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 63/57

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a renovação e ampliação de rede de abastecimento d'água na sede do distrito de Vargem Alta, podendo abrir crédito com recurso que dispuzer até a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1958.

Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
17/10/57	063/57
DESTINO:	C. T. N.:
Angeles - RPL-313 PM	